



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Data: 11 de novembro de 2021

Local: Reunião Híbrida - Presencial e Vídeo conferência.

Coordenação: Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches

Início: 09h10

Término: 11h38min.

PRESENTES: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani.-----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: -----

FALTAS: Geog. Marcos Aurélio de Araújo Gomes.-----

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:-----

Assistência Técnica: Eng. Agr. Thaís Rocha Pombo Pascholati -----

Agente Administrativo: Klecio Castro de Faria -----

ORDEM DO DIA -----

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.-----

Verificado o número de presentes e constatado o quorum regimental, iniciou-se a 589ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação da Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. -----

ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 588, DE 14/10/2021: Aprovada, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

ITEM III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.-----

Recebidas: Memorando 131/2021 – GAC 1 – Orientação para processos disciplinares.

Despacho SECEX – 0244/2021 – resposta ao memorando 022/21 – CEA.-----

Memorando 148/2021 – GAC 2 – resposta ao memorando 020/21 – CEA.-----

Despacho SECEX – 0225/2021 – resposta ao memorando 017/21 – CEA.-----

Expedidas: Memorando 020/21 – CEA - Alteração de data de reunião do GTT Legislação e atribuição profissional.-----

Memorando 021/21 – CEA – Solicitação de reunião do mês de Dezembro/21 em São José dos Campos/SP.-----

Memorando 022/21 – CEA – Solicita a realização de convite para membro da comissão eleitoral Federal realizar apresentação do processo eletrônico de votação.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Memorando 023/21 – CEA – Reunião Coordenadores de Curso de Agronomia.-----
Memorando 024/21 – CEA – Solicitação de alteração da data da reunião do mês de
Dezembro/21 da CEA, condicionada a autorização da alteração da reunião para cidade
de São José dos Campos/SP.-----

ITEM IV – Comunicados: Os comunicados serão tratados como último item da pauta.-

ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta.-----

V.1 – Discussão e Votação de Relações: -----

V. 1.1 – Relação de Profissionais que solicitaram a Interrupção de Registro –

Relação 001 -2021 UOP Suzano, Relação 001 -2021 UGI Mogi Guaçu, Relação 002 -
2021 UGI Mogi Guaçu, Relação 001 -2021 UGI Botucatu, Relação 001 -2021 UPS
Cerquilha, Relação 001 -2021 UOP Mococa, Relação 001 -2021 UGI Americana,
Relação 006 -2021 UGI Americana, Relação 001 -2021 UGI São João da Boa Vista,
Relação 002 -2021 UOP Amparo, Relação 442 -2021 UGI Araraquara, Relação 448 -
2021 UGI Araraquara, Relação 451 -2021 UGI Araraquara, Relação 004 -2021 UGI
Sul, Relação 006 -2021 UOP Indaiatuba, Relação 090 -2020 UGI São Carlos, Relação
007 -2021 UOP Taquaritinga, Relação 002 -2021 UGI Barretos, Relação 007 -2021
UOP Cosmópolis, Relação 004 -2021 UOP Cosmópolis, Relação 003 -2021 UGI
Araçatuba, Relação 001 -2021 UGI Araçatuba, Relação 001 -2020 UGI Araçatuba,
Relação 001 -2019 UGI Araçatuba, Relação 004 -2021 UGI Araçatuba, Relação 680 -
2021 UGI Taubaté, Relação 001 -2021 UOP São Manuel, Relação 007 -2021 UOP
Descalvado, Relação 008 -2021 UOP Paulínia, Relação 004 -2021 UGI São José do
Rio Preto, Relação 214 -2021 UGI Taubaté, Relação 302 -2021 UGI Taubaté, Relação
52656 -2021 UGI Taubaté, Relação 010 -2021 UOP Artur Nogueira, Relação 001 -
2021 UGI Presidente Prudente, Relação 006 -2021 UOP Descalvado, Relação 094 -
2021 UGI Taubaté, Relação 001 -2021 UOP Amparo. **DECIDIU: Referenda as
Relações de Interrupção de Registro: Relação 001 -2021 UOP Suzano, Relação
001 -2021 UGI Mogi Guaçu, Relação 002 -2021 UGI Mogi Guaçu, Relação 001 -
2021 UGI Botucatu, Relação 001 -2021 UPS Cerquilha, Relação 001 -2021 UOP
Mococa, Relação 001 -2021 UGI Americana, Relação 006 -2021 UGI Americana,
Relação 001 -2021 UGI São João da Boa Vista, Relação 002 -2021 UOP Amparo,
Relação 442 -2021 UGI Araraquara, Relação 448 -2021 UGI Araraquara, Relação
451 -2021 UGI Araraquara, Relação 004 -2021 UGI Sul, Relação 006 -2021 UOP
Indaiatuba, Relação 090 -2020 UGI São Carlos, Relação 007 -2021 UOP
Taquaritinga, Relação 002 -2021 UGI Barretos, Relação 007 -2021 UOP
Cosmópolis, Relação 004 -2021 UOP Cosmópolis, Relação 003 -2021 UGI
Araçatuba, Relação 001 -2021 UGI Araçatuba, Relação 001 -2020 UGI Araçatuba,
Relação 001 -2019 UGI Araçatuba, Relação 004 -2021 UGI Araçatuba, Relação 680
-2021 UGI Taubaté, Relação 001 -2021 UOP São Manuel, Relação 007 -2021 UOP
Descalvado, Relação 008 -2021 UOP Paulínia, Relação 004 -2021 UGI São José do
Rio Preto, Relação 214 -2021 UGI Taubaté, Relação 302 -2021 UGI Taubaté,
Relação 52656 -2021 UGI Taubaté, Relação 010 -2021 UOP Artur Nogueira,
Relação 001 -2021 UGI Presidente Prudente, Relação 006 -2021 UOP Descalvado,
Relação 094 -2021 UGI Taubaté, Relação 001 -2021 UOP Amparo. Não referendar**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

as solicitações de Interrupção de Registro dos Técnicos constantes na seguinte relação: Relação 001 -2019 UGI Araçatuba. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----
Relação 003 -2020 UGI Taquaritinga, Relação 002 -2020 UOP Novo Horizonte, Relação 004 -2020 UGI São José dos Campos, Relação 001 -2021 UOP Amparo, Relação 013 -2020 UGI Santo André, Relação 001 -2020 UOP Mococa, Relação 001 -2020 UPS Laranjal Paulista, Relação 007 -2020 UOP Descalvado, Relação 020 -2020 UGI Jundiaí, Relação 015 -2020 UOP Paulínia, Relação 001 -2020 UGIU Registro, Relação 001 -2020 UOP Osvaldo Cruz, Relação 023 -2020 UGI Monte Alto, Relação 001 -2020 UOP Socorro, Relação 001 -2020 UOP Nova Odessa, Relação 084 -2020 UGI São Carlos, Relação 002 -2020 UOP Avaré, Relação 020 -2020 UGI Taubaté, Relação 118 -2020 UGI Taubaté, Relação 218 -2020 UGI Taubaté, Relação 377 -2020 UGI Taubaté, Relação 011 -2020 UOP Jaboticabal, Relação 001 -2020 UGI Mogi Guaçu, Relação 002 -2020 UGI Mogi Guaçu, Relação 003 -2020 UGI Mogi Guaçu, Relação 001 -2020 UOP Mogi Mirim, Relação 002 -2020 UOP Mogi Mirim, Relação 003 -2020 UOP Mogi Mirim, Relação 004 -2020 UOP Mogi Mirim, Relação 001 -2020 UGI Americana, Relação 006 -2020 UGI Americana, Relação 405 -2020 UGI Araraquara, Relação 422 -2020 UGI Araraquara, Relação 426 -2020 UGI Araraquara, Relação 427 -2020 UGI Araraquara, Relação 001 -2020 UGI Oeste, Relação 002 -2020 UGI Oeste, Relação 003 -2020 UGI Oeste, Relação 002 -2020 UGI São José do Rio Preto, Relação 003 -2020 UGI São José do Rio Preto, Relação 004 -2020 UGI São José do Rio Preto, Relação 006 -2020 UGI São José do Rio Preto. **DECIDIU: Referenda as Relações de Interrupção de Registro: Relação 001 -2021 UOP Suzano, Relação 001 -2021 UGI Mogi Guaçu, Relação 002 -2021 UGI Mogi Guaçu, Relação 001 -2021 UGI Botucatu, Relação 001 -2021 UPS Cerquilha, Relação 001 -2021 UOP Mococa, Relação 001 -2021 UGI Americana, Relação 006 -2021 UGI Americana, Relação 001 -2021 UGI São João da Boa Vista, Relação 002 -2021 UOP Amparo, Relação 442 -2021 UGI Araraquara, Relação 448 -2021 UGI Araraquara, Relação 451 -2021 UGI Araraquara, Relação 004 -2021 UGI Sul,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Relação 006 -2021 UOP Indaiatuba, Relação 090 -2020 UGI São Carlos, Relação 007 -2021 UOP Taquaritinga, Relação 002 -2021 UGI Barretos, Relação 007 -2021 UOP Cosmópolis, Relação 004 -2021 UOP Cosmópolis, Relação 003 -2021 UGI Araçatuba, Relação 001 -2021 UGI Araçatuba, Relação 001 -2020 UGI Araçatuba, Relação 001 -2019 UGI Araçatuba, Relação 004 -2021 UGI Araçatuba, Relação 680 -2021 UGI Taubaté, Relação 001 -2021 UOP São Manuel, Relação 007 -2021 UOP Descalvado, Relação 008 -2021 UOP Paulínia, Relação 004 -2021 UGI São José do Rio Preto, Relação 214 -2021 UGI Taubaté, Relação 302 -2021 UGI Taubaté, Relação 52656 -2021 UGI Taubaté, Relação 010 -2021 UOP Artur Nogueira, Relação 001 -2021 UGI Presidente Prudente, Relação 006 -2021 UOP Descalvado, Relação 094 -2021 UGI Taubaté, Relação 001 -2021 UOP Amparo. Não Referendar as solicitações de Interrupção de Registro dos Técnicos constantes na seguinte relação: Relação 001 -2019 UGI Araçatuba Referenda as Relações de Interrupção de Registro: Relação 003 -2020 UGI Taquaritinga, Relação 002 -2020 UOP Novo Horizonte, Relação 004 -2020 UGI São José dos Campos, Relação 001 -2021 UOP Amparo, Relação 013 -2020 UGI Santo André, Relação 001 -2020 UOP Mococa, Relação 001 -2020 UPS Laranjal Paulista, Relação 007 -2020 UOP Descalvado, Relação 020 -2020 UGI Jundiá, Relação 015 -2020 UOP Paulínia, Relação 001 -2020 UGIU Registro, Relação 001 -2020 UOP Osvaldo Cruz, Relação 023 -2020 UGI Monte Alto, Relação 001 -2020 UOP Socorro, Relação 001 -2020 UOP Nova Odessa, Relação 084 -2020 UGI São Carlos, Relação 002 -2020 UOP Avaré, Relação 020 -2020 UGI Taubaté, Relação 118 -2020 UGI Taubaté, Relação 218 -2020 UGI Taubaté, Relação 377 -2020 UGI Taubaté, Relação 011 -2020 UOP Jaboticabal, Relação 001 -2020 UGI Mogi Guaçu, Relação 002 -2020 UGI Mogi Guaçu, Relação 003 -2020 UGI Mogi Guaçu, Relação 001 -2020 UOP Mogi Mirim, Relação 002 -2020 UOP Mogi Mirim, Relação 003 -2020 UOP Mogi Mirim, Relação 004 -2020 UOP Mogi Mirim, Relação 001 -2020 UGI Americana, Relação 006 -2020 UGI Americana, Relação 405 -2020 UGI Araraquara, Relação 422 -2020 UGI Araraquara, Relação 426 -2020 UGI Araraquara, Relação 427 -2020 UGI Araraquara, Relação 001 -2020 UGI Oeste, Relação 002 -2020 UGI Oeste, Relação 003 -2020 UGI Oeste, Relação 002 -2020 UGI São José do Rio Preto, Relação 003 -2020 UGI São José do Rio Preto, Relação 004 -2020 UGI São José do Rio Preto, Relação 006 -2020 UGI São José do Rio Preto, Não Referendar as solicitações de Interrupção de Registro dos Técnicos constantes nas seguintes relações: Relação 004 -2020 UGI São José dos Campos, Relação 011 -2020 UOP Jaboticabal, Relação 002 -2020 UOP Mogi Mirim. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

Relação 001 -2019 UGI Guarulhos, Relação 002 -2019 UOP Indaiatuba, Relação 002 -2019 UOP Socorro, Relação 001 -2019 UOP Caraguatatuba, Relação 012 -2019 UGI Santo André, Relação 001 -2019 UOP Mairiporã, Relação 001 -2019 UOP Guaratinguetá, Relação 002 -2019 UOP Pirassununga, Relação 004 -2019 UOP Descalvado, Relação 001 -2019 UOP Ubatuba, Relação 002 -2019 UOP Mogi Mirim, Relação 004 -2019 UOP Paulínia, Relação 022 -2019 UOP Paulínia, Relação 001 -2019 UGI Presidente Prudente, Relação 003 -2019 UGI Presidente Prudente, Relação 566 -2019 UGI Taubaté, Relação 1167 -2019 UGI Taubaté, Relação 001 -2019 UGI São José do Rio Preto, Relação 003 -2019 UGI São José do Rio Preto, Relação 004 -2019 UGI São José do Rio Preto, Relação 004 -2019 UGI São José do Rio Preto, Relação 005 -2019 UGI São José do Rio Preto, Relação 007 -2019 UGI São José do Rio Preto, Relação 008 -2019 UGI São José do Rio Preto, Relação 382 - 2019 UGI Araraquara, Relação 400 - 2019 UGI Araraquara, Relação 073 -2019 UGI São Carlos, Relação 076 -2019 UGI São Carlos, Relação 023 -2019 UGI Jundiaí, Relação 037 -2019 UGI Jundiaí, Relação 045 -2019 UGI Jundiaí, Relação 003 -2019 UGI Oeste, Relação 005 -2019 UGI Oeste, Relação 001 -2019 UOP Artur Nogueira, Relação 006 -2019 UOP Artur Nogueira, Relação 009 -2019 UGI Americana, Relação 011 -2019 UGI Americana, Relação 056 -2019 UGI Campinas, Relação 067 -2019 UGI Campinas, Relação 071 -2019 UGI Campinas. **DECIDIU: Referendar as Relações de Interrupção de Registro: Relação 001 -2019 UGI Guarulhos, Relação 002 -2019 UOP Indaiatuba, Relação 002 -2019 UOP Socorro, Relação 001 -2019 UOP Caraguatatuba, Relação 012 -2019 UGI Santo André, Relação 001 -2019 UOP Mairiporã, Relação 001 -2019 UOP Guaratinguetá, Relação 002 -2019 UOP Pirassununga, Relação 004 -2019 UOP Descalvado, Relação 001 -2019 UOP Ubatuba, Relação 002 -2019 UOP Mogi Mirim, Relação 004 -2019 UOP Paulínia, Relação 022 -2019 UOP Paulínia, Relação 001 -2019 UGI Presidente Prudente, Relação 003 -2019 UGI Presidente Prudente, Relação 566 -2019 UGI Taubaté, Relação 1167 -2019 UGI Taubaté, Relação 001 -2019 UGI São José do Rio Preto, Relação 003 -2019 UGI São José do Rio Preto, Relação 004 -2019 UGI São José do Rio Preto, Relação 005 -2019 UGI São José do Rio Preto, Relação 007 -2019 UGI São José do Rio Preto, Relação 008 -2019 UGI São José do Rio Preto, Relação 382 - 2019 UGI Araraquara, Relação 400 - 2019 UGI Araraquara, Relação 073 -2019 UGI São Carlos, Relação 076 -2019 UGI São Carlos, Relação 023 -2019 UGI Jundiaí,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Relação 037 -2019 UGI Jundiaí, Relação 045 -2019 UGI Jundiaí, Relação 003 -2019 UGI Oeste, Relação 005 -2019 UGI Oeste, Relação 001 -2019 UOP Artur Nogueira, Relação 006 -2019 UOP Artur Nogueira, Relação 009 -2019 UGI Americana, Relação 011 -2019 UGI Americana, Relação 056 -2019 UGI Campinas, Relação 067 -2019 UGI Campinas, Relação 071 -2019 UGI Campinas. Não Referendar as solicitações de Interrupção de Registro dos Técnicos constantes nas seguintes relações: Relação 001 -2019 UGI Guarulhos, Relação 002 -2019 UOP Pirassununga, Relação 003 -2019 UGI Presidente Prudente, Relação 001 -2019 UGI São José do Rio Preto, Relação 005 -2019 UGI São José do Rio Preto, Relação 007 -2019 UGI São José do Rio Preto, Relação 400 - 2019 UGI Araraquara, Relação 073 -2019 UGI São Carlos, Relação 076 -2019 UGI São Carlos, Relação 005 -2019 UGI Oeste. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----
Relação 006 -2018 UOP Jaboticabal, Relação 002 -2018 UOP Jaboticabal, Relação 001 -2018 UOP Amparo, Relação 002 -2018 UPS Cerquilha, Relação 001 -2018 UOP Paraguaçu Paulista, Relação 005 -2018 UGI Guarulhos, Relação 362 - 2018 UGI Araraquara, Relação 374 - 2018 UGI Araraquara, Relação 373 - 2018 UGI Araraquara, Relação 001 - 2018 UPS Conchal, Relação 002 -2018 UOP Socorro, Relação 054 - 2018 UGI São José do Rio Preto, Relação 007 -2018 UOP Artur Nogueira, Relação 007 -2018 UOP Artur Nogueira, Relação 008 -2018 UOP Artur Nogueira, Relação 012 - 2018 UOP Artur Nogueira. **DECIDIU: Referendar as Relações de Interrupção de Registro: Relação 006 -2018 UOP Jaboticabal, Relação 002 -2018 UOP Jaboticabal, Relação 001 -2018 UOP Amparo, Relação 002 -2018 UPS Cerquilha, Relação 001 -2018 UOP Paraguaçu Paulista, Relação 005 -2018 UGI Guarulhos, Relação 362 - 2018 UGI Araraquara, Relação 374 - 2018 UGI Araraquara, Relação 373 - 2018 UGI Araraquara, Relação 001 - 2018 UPS Conchal, Relação 002 -2018 UOP Socorro, Relação 054 -2018 UGI São José do Rio Preto, Relação 007-2018 UOP Artur Nogueira, Relação 007 -2018 UOP Artur Nogueira, Relação 008 -2018 UOP Artur Nogueira, Relação 012 -2018 UOP Artur Nogueira. Não Referendar as**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

solicitações de Interrupção de Registro dos Técnicos constantes nas seguintes relações: Relação 006 -2018 UOP Jaboticabal, Relação 002 -2018 UOP Jaboticabal, Relação 005 -2018 UGI Guarulhos. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

Relação 002 -2017 UOP Itapira, Relação 044 -2017 UGI São Carlos, Relação 003 -2017 UGI Botucatu, Relação 342 -2017 UGI Araraquara, Relação 349 -2017 UGI Araraquara, Relação 350 -2017 UGI Araraquara, Relação 360 -2017 UGI Araraquara, Relação 002 -2017 UOP Presidente Venceslau, Relação 001 - 2016 UPS Conchal, Relação 001 - 2017 UPS Conchal, Relação 001 - 2017 UGI Sul, Relação 002 - 2017 UGI Sul, Relação 007 - 2017 UGI Sul, Relação 010 - 2017 UGI Sul, Relação 012 - 2017 UGI Sul, Relação 027 - 2017 UGI Sul. **DECIDIU: Referendar as Relações de Interrupção de Registro: Relação 002 -2017 UOP Itapira, Relação 044 -2017 UGI São Carlos, Relação 003 -2017 UGI Botucatu, Relação 342 -2017 UGI Araraquara, Relação 349 -2017 UGI Araraquara, Relação 350 -2017 UGI Araraquara, Relação 360 -2017 UGI Araraquara, Relação 002 -2017 UOP Presidente Venceslau, Relação 001 - 2016 UPS Conchal, Relação 001 - 2017 UPS Conchal, Relação 001 - 2017 UGI Sul, Relação 002 - 2017 UGI Sul, Relação 007 - 2017 UGI Sul, Relação 010 - 2017 UGI Sul, Relação 012 - 2017 UGI Sul, Relação 027 - 2017 UGI Sul. Não Referendar as solicitações de Interrupção de Registro dos Técnicos constantes nas seguintes relações: Relação 003 -2017 UGI Botucatu, Relação 350 -2017 UGI Araraquara, Relação 360 -2017 UGI Araraquara, Relação 002 -2017 UOP Presidente Venceslau.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

Relações de Referendo de Regularização de Obras/Serviços: 001/2019 - UGI Oeste; 001/2020 - UGI Oeste; 001-2020 - UGI Taubaté; 001-2021 - UGI Presidente Prudente; 002-2019 - UGI Presidente Prudente; 001-2021 - UOP Bragança Paulista; 002-2021 - UGI Mogi das Cruzes; 004-2020 - UGI Araraquara e 005-2019 UGI Araraquara. Considerando a Resolução nº 1050/2013 do Confea, nos termos do Ato Administrativo nº 29/2015 do CREA-SP. Considerando que os profissionais listados nas referidas relações. Considerando as atribuições dos profissionais. Considerando o tipo de obra/serviço executados pelos profissionais. Considerando os processos elencados nas referidas relações. Considerando as ARTs anotadas nas relações.

DECIDIU: Pelo referendo das Relações de Regularização de obra/serviço: 001/2019 - UGI Oeste; 001/2020 - UGI Oeste; 001-2020 - UGI Taubaté; 001-2021 - UGI Presidente Prudente; 002-2019 - UGI Presidente Prudente; 001-2021 - UOP Bragança Paulista; 002-2021 - UGI Mogi das Cruzes; 004-2020 - UGI Araraquara e 005-2019 UGI Araraquara. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

V. 1.2 – Relação de Pessoas Físicas nº C100595 - DECIDIU: NÃO APRECIAR - profissionais formados no Estado de São Paulo. Verificar a aprovação constante no processo de ordem “C” - Números de ordem: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 16, 17 e 18.-----

NÃO REFERENDAR – profissional pertencente a outra Câmara Especializada - Número de ordem: 15 - Engenheiro Ambiental – UGI São José do Rio Preto.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

NÃO REFERENDAR - As Câmaras não analisam os pedidos de visto, já que a concessão é feita administrativamente - Número de ordem: 19.-----

REFERENDAR os números de ordem não destacados: 10 e 12. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários, com abstenção do Conselheiro Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira. -----

V. 1.3 – Relação de Pessoas Jurídicas: nº C100201. DECIDIU: Referendar a Relação de Pessoas Jurídicas nº C100201. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

VI. 2 Julgamento de Processos:-----
ORDEM 1: F-4557/2020 -- (LEANDRO DANELUZZI FIORANI - EPP) - DECIDIU: Rejeitar o voto do Conselheiro relator. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shiguero Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Com votos contrários dos Conselheiros Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e abstenção do Conselheiro Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira.

DECIDIU: Aprovar o voto da Conselheira vistora com a seguinte redação: Tendo em vista o objeto social da empresa Leandro Daneluzzi Fiorani – EPP, que desenvolve atividades relacionadas a fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais e usinas de compostagem, há a necessidade de registro no CREA/SP, bem como da anotação de um responsável técnico ligado ao grupo Agronomia, ou seja, engenheiro agrônomo. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shiguero Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários, com abstenção do Conselheiro Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira.-----

ORDEM 2: SF-2654/2021 -- (SEBASTIÃO WILSON TIVELLI) - DECIDIU: Rejeitar o relato da Conselheiro relator. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres. Com os votos contrários dos Conselheiros Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani e com a abstenção do Conselheiro Eng. Agr. Celso Roberto Panzani.

Aprovar o voto da Conselheira vistora com a seguinte redação: Por notificar o Eng. Agr. Sebastião Wilson Tivelli para recolher a respectiva ART de cargo e função para o desempenho de atividades técnicas desenvolvidas como pesquisador científico. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários, com abstenção do Conselheiro Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama.-----

ORDEM 3: C-221/2021 -- (JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO) - DECIDIU: Rejeitar o relato da Conselheiro relator. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Com voto contrário do Conselheiro Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, sem abstenções.

Aprovar o voto da Conselheira vistora com a seguinte redação: No que se refere aos profissionais que integram o Sistema Confea/Crea – Modalidade Agronomia, os Engenheiros Agrônomos estão habilitados a executar, com a devida emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica: Projetos de Arborização Urbana, Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PMGIRS e Plano de Gestão de Coleta Seletiva. Quanto a Plano Municipal de Saneamento - PMSB, o Engenheiro Agrônomo pode emitir ART de participação técnica em equipe. Outras atividades com atribuições do Engenheiro Agrônomo para emissão da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, previstas na Lei nº5.194/66, tais como: a) Elaborar Relatório Ambiental Integrado para parcelamento de solo; b) Emitir Laudo de Caracterização de Vegetação com locação e identificação das espécies, utilizando nome popular e científico; c) Elaborar projeto de reflorestamento; d) Elaborar Laudo de Fauna; e) Elaborar Planta Urbanístico Ambiental com demarcação de áreas de preservação. Coordenou a reunião a conselheira Eng.

Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 4: C-657/2020 C2 -- (CREA-SP) - DECIDIU: Aprovar o voto da Conselheira vistora com a seguinte redação: No que se refere aos profissionais que integram o Sistema Confea / Crea – Modalidade Agronomia, conforme consulta realizada pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável da Prefeitura Municipal de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Campinas, VOTO pelas seguintes atividades, incluindo a consulta sobre participação em EIV/RIV:

ATIVIDADES	PROF. HABILITADO	ATRIBUIÇÕES
Elaborar Relatório Ambiental Integrado para parcelamento de solo; - alínea (a)	Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal e Engenheiro Agrícola	Dec. 23.196/33 - Art.6º Dec. 23.569/33 - Art 37 Lei 5.194/66 – Art 7º Resolução 218/73 – Art 5º e 10 Resolução 256/78 – Art 1º
Emitir Laudo de Caracterização de Vegetação com locação e identificação das espécies, utilizando nome popular e científico; - alínea (d)	Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal	Dec. 23.196/33 - Art.6º Dec. 23.569/33 - Art 37 Lei 5.194/66 – Art 7º Resolução 218/73 – Art 5º e 10
Elaborar Projeto de Reflorestamento; - alínea (e)	Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal	Dec. 23.196/33 - Art.6º Dec. 23.569/33 - Art 37 Lei 5.194/66 – Art 7º Resolução 218/73 – Art 5º e 10
Elaborar Laudo de Fauna; - alínea (f)	Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal	Dec. 23.196/33 - Art.6º Dec. 23.569/33 - Art 37 Lei 5.194/66 – Art 7º Resolução 218/73 – Art 5º e 10
Elaborar Planta Urbanística Ambiental com demarcação de áreas de preservação permanente e/ou fragmentos de vegetação;- alínea (g)	Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal e Engenheiro Agrícola	Dec. 23.196/33 - Art.6º Dec. 23.569/33 - Art 37 Lei 5.194/66 – Art 7º Resolução 218/73 – Art 5º e 10 Resolução 256/78 – Art 1º
Elaborar Projeto Hidráulico; - alínea (h)	Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal e Engenheiro Agrícola	Dec. 23.196/33 - Art.6º Dec. 23.569/33 - Art 37 Lei 5.194/66 – Art 7º Resolução 218/73 – Art 5º e 10 Resolução 256/78 – Art 1º
Elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS (o)	Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal	Dec. 23.196/33 - Art.6º Dec. 23.569/33 - Art 37 Lei 5.194/66 – Art 7º Resolução 218/73 – Art 5º e 10
Elaborar Projeto de Arborização Urbana; - alínea (p)	Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal	Dec. 23.196/33 - Art.6º Dec. 23.569/33 - Art 37 Lei 5.194/66 – Art 7º Resolução 218/73 – Art 5º e 10
Elaborar Projeto Paisagístico; - alínea (q)	Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal	Dec. 23.196/33 - Art.6º Dec. 23.569/33 - Art 37 Lei 5.194/66 – Art 7º Resolução 218/73 – Art 5º e 10
EIV / RIV	Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal	Dec. 23.196/33 - Art.6º Dec. 23.569/33 - Art 37 Lei 5.194/66 – Art 7º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Resolução 218/73 – Art 5º e 10

Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agr. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agr. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções.

ORDEM 13: PR-672/2021 -- (FABIO MELO DA SILVA) - DECIDIU: Pelo indeferimento da interrupção de registro do Engenheiro Agrícola Fabio Melo da Silva, uma vez que ele exerce atividades afetas a fiscalização do sistema no cargo de Especialista Marketing Produtos SR. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agr. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários com abstenção dos Conselheiros Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira.

ORDEM 17: PR-623/2021 -- (DANIELLE GONÇALVES RODRIGUES) - DECIDIU: Pela anotação nos assentamentos a profissional Engenheira Ambiental



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Danielle Gonçalves Rodrigues os cursos de Mestrado em Engenharia Agrícola na área de Água e Solo e Doutorado em Engenharia Agrícola na área de Água e Solo, ambos realizados na Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, SEM acréscimos de atribuições. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shiguero Katayama, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários com abstenção dos Conselheiros Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira.-----

ORDEM 20: SF-1088/2019 -- (ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA) - DECIDIU: Conceder vistas a Conselheira Andrea Cristiane Sanches. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shiguero Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 27: SF-676/2021 -- (COAGROSOL COOPERATIVA DOS AGROPECUARISTAS SOLIDÁRIOS DE ITÁPOLIS) - DECIDIU: pela manutenção do Auto de Infração nº 000676/2021, lavrado em face da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Cooperativa dos Agropecuaristas Solidários de Itápolis – COAGROSOL, por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66; porque a Cooperativa trabalha com defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. com voto contrário do Conselheiro Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, sem abstenções.-----

ORDEM 29: SF-3270/2021 -- (AGROCERES GENÉTICA E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA) - DECIDIU: Conceder vistas do processo a Conselheira Gisele Herbst Vazquez. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 33: SF-2703/2021 -- (JAVA EMPRESA AGRÍCOLA S.A.) - DECIDIU: Retornar o processo à Conselheira relatora para complementação do relato. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shiguero Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários, com abstenção do Conselheiro Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior.-----

ORDEM 36: SF-1215/2021 -- (CLAUDIO ROBERTO PUPO LINS DOS SANTOS) - DECIDIU: 1) Por encaminhar processo à Comissão de Ética Profissional com indícios de infração do Eng. Agr. Claudio Roberto Pupo Lins dos Santos ao artigo 10, inciso III, alínea c, do Código de Ética Profissional Anexo da Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do CONFEA; uma vez que o profissional Claudio Roberto Pupo Lins dos Santos apresentou a Prefeitura Municipal de Itapetininga ARTs com o conteúdo diferente do que consta nos arquivos do Conselho. 2) Por informar à Prefeitura Municipal de Itapetininga e ao Ministério Público quanto aos indícios de adulteração de documento público. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shiguero Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Processos Aprovados em bloco -----

ORDEM 5: A-209/2021 - (FANOEL PEREIRA COSTA FILHO) - DECIDIU: Pela emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT, referente as atividades técnicas constantes na ART nº 28027230180067635 do profissional Engenheiro Florestal Fanoel Pereira Costa Filho. -----

ORDEM 6: A-685/2021 e P1 - (MARIA LEOPOLDINA MARTINE VASCONCELOS BARROS) - DECIDIU: 1. Não conceder a Certidão de Acervo Técnico referente à ART nº 28027230210927636; 2. Instalar Processo Administrativo para nulidade da ART nº 28027230210927636, devida a apropriação de atividade técnica desenvolvida por outro profissional, em conformidade com o anexo da decisão normativa 85/201, itens 11.1 e 11.2. 3. Após o trânsito em julgado do processo de anulação de ART, em sendo a ART nº 28027230210927636 anulada, lavrar auto de infração em face da profissional Engenheira Agrônoma Maria Leopoldina Martine Vasconcelos Barros, CREA-SP nº 5062158438, por infração a alínea “b” do artigo 6º da Lei 5.194/66. -----

ORDEM 7: A-569/2021 - (FREDERICO AUGUSTO MARTINS) - DECIDIU: Pelo deferimento do cancelamento das ARTs nº 28027230210875873 e 28027230210875057 emitidas pelo profissional Eng. Agr. Frederico Augusto Martins. -----

ORDEM 8: A-896/2020 - (ROSA MARIA CHUNG) - DECIDIU: Pelo deferimento do cancelamento da ART nº 2802723021353674 emitida pela profissional Eng. Agr. Rosa Maria Chung. -----

ORDEM 9: C-639/2020 -- (CREA-SP) - DECIDIU: O Profissional possui a devida capacidade de responsabilidade técnica de profissional para as atividades listadas. -----

ORDEM 10: C-99/1989 V2 a V4 -- (UFSCAR UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - CAMPUS ARARAS) - DECIDIU: Por conceder aos formados nos anos letivos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 curso do curso de Engenharia Agrônoma da Universidade Federal de São Carlos – Campus Araras as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

ORDEM 11: C-272/1993 V3 e V4 -- (FACULDADE CIÊNCIAS AGRON. UNESP - BOTUCATU) - DECIDIU: Por conceder aos formados nos anos letivos de 2021 no curso de Engenharia Florestal da Faculdade de Ciências Agrônomicas da UNESP – Botucatu, as atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 10 da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) FLORESTAL (código 311 – 04 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

ORDEM 12: C-325/2015 -- (CENTRO UNIV. ADVENTISTA DE SÃO PAULO - UNASP / ENG. COELHO) - DECIDIU: Em virtude do exposto, solicito esclarecimentos sobre: 1 – Divergências na lista de docentes indicada; A docente Emiliana de Oliveira Santana Batista não consta na página da instituição, 2 – Divergências na bibliografia básica, conforme consideração acima, das seguintes disciplinas: Zoologia Agrícola, fls. 24 x 84, Biologia Celular, Histologia e Anatomia Vegetal, fls. 24 x 84, Fisiologia Animal, fls. 24 x 84, Antropologia Cristã, fls. 25 x 85, Botânica, Morfologia e Sistemática, fls. 26 x 85, Classificação do solo, fls. 27 x 86, Microbiologia Agrícola, fls. 28 x 86, Estatística, fls. 28 x 86, Genética e Melhoramento vegetal, fls. 29 x 87, Energia e Eletrificação, fls. 30 x 87, Biotecnologia, fls. 31 x 87, Hidráulica, Irrigação e Drenagem, fls. 33 x 88. Entomologia Geral, fls. 33 x 88, Entomologia Agrícola, fls. 33 x 88. Hidrologia, Gestão e Manejo de Bacias Hidrográficas, fls. 35 x 89. Construções Rurais, fls. 35 x 89, Floricultura, Paisagismo, Parques e Jardins, fls. 37 x 89. -----

ORDEM 14: PR-714/2021 -- (BRUNO LUZITANO LUZ) - DECIDIU: Pela anotação nos assentamentos do profissional Eng. Agrônomo Bruno Luzitano Luz, o curso do curso de especialização: Agricultura de Precisão - Área de Conhecimento: Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária, realizado na Faculdade Futura – Mantida pelo Instituto de Ciência e Educação e Tecnologia de Votuporanga - Votuporanga – SP, sem acréscimo de atribuições. -----

ORDEM 15: PR-691/2021 -- (FABIO ARAÚJO DOS SANTOS) - DECIDIU: Pela anotação nos assentamentos do profissional Eng. Ftal. Fábio Araujo dos Santos, o curso de pós-graduação Mestrado em Ciência Florestal, sem acréscimo de atribuições. -----

ORDEM 16: PR-545/2021 -- (RAFAEL GUSTAVO MANSINI LORENSANI) - DECIDIU: Por NÃO anotar nos assentamentos do profissional Engenheiro Agrícola Rafael Gustavo Mansini Lorensani o curso: Especialização - Modalidade Extensão Universitária em Sistemas de Gestão de Qualidade, uma vez que este curso, não faz parte da área de conhecimento abrangida pelo Sistema Confea/Crea. -----

ORDEM 18: PR-346/2021 -- (ELTIZA RONDINO VASQUES) - DECIDIU: Pela anotação nos assentamentos da profissional Eng. Agr. e Geografa Eltiza Rondino Vasques, o curso de pós-graduação Mestrado em Agronomia obtido no programa de Fitotecnia realizado na Universidade de São Paulo – ESALQ/USP, sem acréscimo de atribuições e Pelo encaminhamento do processo à Câmara Especializada de Agrimensura - CEEA para apreciar e julgar quanto a anotação do curso de pós-graduação Doutorado em Ciências, no Programa Geografia - Área de Concentração: Geografia Física. -----

ORDEM 19: PR-454/2021 -- (MARIA JOSÉ ALVES DE MOURA) - DECIDIU: 1) Pelo NÃO deferimento do requerimento da Engenheira Agrônoma Maria José Alves de Souza quanto a concessão de atribuições para habilitação profissional para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

credenciamento no INCRA para execução de serviço de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, com expedição de respectiva certidão. 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA SP. -----

ORDEM 21: SF-2835/2021 -- (ESALQ JUNIOR CONSULTORIA EM CIÊNCIAS) - DECIDIU: Pela obrigatoriedade do registro da ESALQ Junior Consultoria - EJC em Ciências Agrárias no CREA SP e a indicação de um profissional habilitado como responsável técnico. -----

ORDEM 22: SF-2733/2021 -- (FLAVIO DOURADO CALADO) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração nº 1941/2021, de 15/06/2021, lavrado em face do profissional Eng. Agr. Flavio Dourado Calado por infração a alínea “c” do artigo 6º da Lei 5.194/66. -----

ORDEM 23: SF-3741/2021 -- (FELIPE RODRIGUES GUINO TRIGO) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração nº 2747/2021, lavrado em face do Engenheiro Agrônomo Felipe Rodrigues Guino Trigo, por infração a alínea “a” do artigo 6º da Lei 5.194/66. -----

ORDEM 24: SF-1192/2021 -- (PATRICIA FERNANDA MARTINS - ME) - DECIDIU: A empresa,, no âmbito da Agronomia não necessita de registro neste conselho por estar devidamente registrada no Conselho dos Técnicos Agrícolas e possui Técnico Agrícola como Responsável Técnico. Pelo cancelamento do Auto de Infração nº 857/2021 – OS 5027/2021 (Artigo 6.º, alínea “e” da Lei 5.194 de 1966). -----

ORDEM 25: SF-2701/2021 -- (AGROPECUÁRIA N. S. SCHOENSTATT LTDA) - DECIDIU: pela manutenção do AUTO DE INFRAÇÃO nº 1920/2021 – O.S. 13294/2021 emitido em junho de 2021, no valor de R\$ 2.346.33 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), conforme consta da folha 12 do PROCESSO CREA/SP: SF 002701/2021 e cujo boleto para recolhimento da multa (fl.11) foi emitido com vencimento para 12/07/2021 (Banco do Brasil). -----

ORDEM 26: SF-2710/2021 -- (SANTALICE ADMINISTRAÇÃO LTDA) - DECIDIU: pela manutenção do AUTO DE INFRAÇÃO nº 1929/2021 – O.S. 13339/2021 emitido em junho de 2021, no valor de R\$ 2.346.33 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), conforme consta da folha 13 do PROCESSO CREA/SP: SF 002710/2021 e cujo boleto (fl. 12) para recolhimento da multa foi emitido com vencimento para 12/07/2021 (Banco do Brasil). -----

ORDEM 28: SF-3671/2021 -- (A.A. ALDAYUS PAISAGISMO) - DECIDIU: Pela manutenção Auto de Infração nº 2703/2021 lavrado, em 10/08/2021, em face da empresa A.A. Aldayus Paisagismo, por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66, com redução da multa ao seu valor mínimo nos termos da tabela do CONFEA. -----

ORDEM 30: SF-3390/2021 -- (TECVAL COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS) - DECIDIU: Pelo cancelamento do Auto de Infração nº 2456/2021 e consequente anulação da multa imposta à empresa Tecval Comércio de Produtos Industriais Ltda, CNPJ 24.941.497/0001-00, uma vez sendo acatada sua Defesa e respeitados os quesitos da Resolução Nº 1.008/04 do CONFEA, em especial em seus Artigos 15 a 17. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ORDEM 31: SF-3543/2021 -- (THOMAS AMERICO BONETO) - DECIDIU: Pelo cancelamento do Auto de Infração nº 2597/2021 ao artigo 59 da Lei 5.194/66 aplicado a empresa Thomas Americo Boneto. -----

ORDEM 32: SF-3981/2021 -- (DESINSETIZADORA AGROATTA LTDA ME) - DECIDIU: Pelo cancelamento do Auto de Infração nº 2950/2021, lavrado em 10/09/2021, em nome da empresa Desinsetizadora Agroatta LTDA ME por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66, uma vez que a empresa está registrada no Conselho Regional de Química - CRQ. -----

ORDEM 34: SF-3190/2021 -- (SANIPAR SOLUÇÕES EM SANITIZAÇÃO LTDA) - DECIDIU: Pelo cancelamento do Auto de Infração Nº 2356/2021 – OS 12646/2001, de 20 de julho de 2021 e da consequente Multa imposta, uma vez acatada a Defesa apresentada pelo interessado, empresa Sanipar Soluções em Sanitização LTDA, CNPJ 41.520.520/0001-02, porém com a recomendação de diligência fiscalizadora pela UGI de São José do Rio Peto de verificação in loco das atividades técnicas executadas pela interessada, assim confirmação ou não de seu enquadramento na área de atuação deste Conselho na observância da Lei nº 5.194/66. -----

ORDEM 35: SF-1964/2021 -- (CREA-SP) - DECIDIU: Pelo arquivamento da denúncia apresentada face a Engenheira Agrônoma Francielle Ariane Guidott. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ITEM VI – Apresentação de processos extra pauta: -----
PR-344/2021 - VINICIUS APARECIDO GONÇALVES - DECIDIU: 1) Pela anotação na carteira do Eng. Agr. e Seg. Trab. Vinicius Aparecido Gonçalves, o curso de Geoprocessamento e Georreferenciamento, e emissão de certidão de inteiro teor com as atribuições exclusivas para atividades de geoprocessamento, conforme artigo 3º da res 1073/16 do Confea, de forma a possibilitá-lo a assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR. e 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA SP. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários, com abstenção do Conselheiro Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira. -----

PR-484/2021 - DOUGLAS ELEUTÉRIO ANDREUCCI BONFA - DECIDIU: 1) Pela anotação na carteira do Eng. Agr. Douglas Eleutério Andreucci Bonfá, o curso de Pós-graduação: Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, e emissão de certidão de inteiro teor com as respectivas atribuições, de forma a possibilitá-lo a assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR. 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA SP. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários, com abstenção do Conselheiro Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

PR-607/2021 - FERNANDO DE MONLEVADE - DECIDIU: 1) Pela anotação na carteira do Eng. Agr. Fernando de Monlevade, do Curso de Especialização Georreferenciamento de Imóveis Rurais, e emissão de certidão de inteiro teor com as respectivas atribuições, de forma a possibilitá-lo a assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR. 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA SP. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários, com abstenção do Conselheiro Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira. -----

PR-681/2021 - DANIEL CARRERI ARAÚJO - DECIDIU: 1) Pela anotação na carteira do Eng. Agr. Daniel Carreri Araujo, o curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais realizado na Faculdade UNLAYA, e emissão de certidão de inteiro teor consignando “as atividades e competências dos itens A, B, C, D, E e F da Decisão PL 2087, de 2004, do Confea, conforme disposto nos artigos 4º, 5º, e 6º da Res. 1073/16”, de forma a possibilitá-lo a assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR. 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA SP. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários, com abstenção do Conselheiro Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira. -----

ITEM VII – Comunicados: -----

Conselheira Marília Gregolin Costa de Castro – Destacou a realização do evento CREA Jovem, que terá como tema, inovação e empreendedorismo, para o mercado, com foco em startups, o evento acontecerá no dia 04/12/2021, a Conselheira solicitou que os demais membros da Câmara façam a divulgação em suas regiões a fim de trazer os jovens para que conheçam o sistema Confea – Crea, serão separadas 350 vagas para as associações e 100 vagas em aberto. -----

Apresentação do plano de Fiscalização 2022, pelo GTT Fiscalização CEA. -----

ENCERRAMENTO. A Coordenadora Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches agradeceu a todos pela presença e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a reunião às 11h38min.-----

Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches
Creasp 5060488711
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia

Assinatura dos Conselheiros Presentes

ADRIANA MASCARETTE LABINAS			
ALVARO AUGUSTO ALVES		EVANDRO SCANHOLATO MONDINI	
AMÁLIA ESTELA MOZAMBANI		ALEXANDRE DE SENE PINTO	
ANDRÉ LUIS PARADELA			
ANDREA CRISTIANE SANCHES		RICARDO HENRIQUE DEL GROSSI	
ARLEI ARNALDO MADEIRA			
CARLOS SUGUITANI		CLELIA MARIA MMARDEGAN	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

CELIA CORREIA MALVAS		ROGÉRIO TEIXEIRA DUARTE	
CELSO ROBERTO PANZANI		DIOGENES KASSAOKA	
EVANDRA BUSSOLO BARBIN		HELENA LIVA RIBEIRO BRAGA	
FÁBIO FERNANDO DE ARAÚJO		CECI CASTILHO CUSTÓDIO	
FERNANDO CESAR BERTOLANI		CRISTIANA DE GASPARI PEZZOPANE	
GISELE HERBST VAZQUEZ		GUILHERME LUIZ GUIMARAES	
LUIZ FABIANO PALARETTI		ROGÉRIO TEIXEIRA DE FARIA	
MARCELO AKIRA SUZUKI			
MARCO ANTONIO TECCHIO			
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA		FERNANDO OLIVEIRA E SILVA	
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO GOMES			
MARILIA GREGOLIN COSTA DE CASTRO			
MARIO EDUARDO FUMES		DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES	
MUHAMAD ALAHMAR		CARLOS HENRIQUE RAVACCI PIRES	
NIVALDO JOSÉ CRUZ		EDARGE MARCONDES FILHO	
PEDRO SHIGUERU KATAYAMA		ALDO LEOPOLDO ROSSETO FILHO	
RAFAEL AUGUSTUS DE OLIVEIRA		DANIEL ALBIERO	
REYNALDO CAMPANATTI PEREIRA			
RICARDO ANTONIO FERRREIRA RODRIGUES		ELCIO HIROYOSHI YANO	
RICARDO HALLAK		RITA YURI YNQUE	
RICARDO VICTORIA FILHO		RONALDO ARRUDA DE SOUZA LIMA	
ROGÉRIO ZANARDE BARBOSA			
RONAN GUALBERTO		LUCAS APARECIDO GAION	
ULYSSES BOTTINO PERES			
VINICIUS ANTÔNIO MACIEL JUNIOR		MARGARETI APARECIDA	
WALESKA DEL PIETRO STORANI		DENIS STORANI	